

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 23 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 397 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 483
DATA: 23/03/21
HORA: 09:53

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr.ª JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitando que possa fazer a CONCESSÃO DA RESPSCTIVA ÁREA DE LAZER EXISTENTE NO SESC, TAIS COMO PISCINA, PLAYGROUND, QUADRA DE ESPORTE E DEMAIS ESTRUTURAS PARA USUFRUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A solicitação se faz necessária visto que o referido local SESC, tem uma estrutura ampla em todos aspectos que será certamente bem aproveitada pelo município. Portanto certa que esta administração priva pelo bem estar dos funcionários é que faço esta indicação, pois, a mesma tem o intuito de não só proporcionar aos mesmos uma área de lazer privativa, bem como proporcionar aos mesmos com essa atitude o bem estar e o sentimento de valorização de sua saúde, família e recreação, dos quais certamente irão gozar dos benefícios junto aos seus familiares.

A regulamentação de uso do espaço destinado ao lazer do servidor público municipal, representa mais uma demonstração da importância que o Governo dá ao nosso servidor.

Neste sentido, a fim de contribuir com o lazer e bem estar de todos servidores públicos e de seus familiares com este gesto de valorização da classe que faço esta indicação.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2021.

Miram Facchini
Vereador – PP